



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CCM/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião 2021/CCM/CCET

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Matemática

No dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e um minuto, iniciou-se, na sala virtual do Google GMeet disponibilizada pelo link meet.google.com/jpb-bnfp-boy, a 2ª Reunião Ordinária de 2021 do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Alexandre Paiva Barreto, Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, Prof. Dr. José Carlos Fogo, Profa. Dra. Karina Schiabel, Prof. Dr. Wladimir Seixas e Profa. Dra. Yuriko Yamamoto Baldin.

1. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

1.1 O Prof. Rodrigo comunicou que avisou a Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática que os professores Prof. Dr. João dos Santos Carmo e Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini faltaram, sem apresentar justificativa, a três reuniões consecutivas deste Núcleo Docente Estruturante. A Profa. Dra. Karina Schiabel complementou com a informação de que o Conselho dos Cursos de Graduação em Matemática aprovou a atualização da composição do NDE-Bach, a qual foi enviada para apreciação dos conselhos superiores.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Não houve.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária do NDE-Bach de 2021

O Prof. Rodrigo, procedeu com a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do NDE- Bach de 2021. Colocada à apreciação dos conselheiros, a mesma foi aprovada por unanimidade.

3.2 Proposta de alteração do Regimento Interno do Trabalho de Conclusão de Curso

O Prof. Wladimir fez uma explanação sobre as discussões, questionamentos e sugestões a respeito do funcionamento e do Regimento Interno do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Bacharelado em Matemática. Durante a fala do Prof. Wladimir, os membros do NDE apresentaram suas sugestões e dúvidas as quais foram amplamente discutidas. Encerrada a apresentação inicial, os membros do NDE promoveram a discussão à respeito do tema e as seguintes propostas foram elaboradas e votadas:

Proposta 1. Indicar à Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática a necessidade de adequação do Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Bacharelado em Matemática da UFSCar à resolução CoG 322 de 27 de abril de 2020, com relação a obrigatoriedade do depósito da monografia do Trabalho de Conclusão de Curso no repositório institucional da Universidade Federal de São Carlos.

Colocada em votação, a Proposta 1 foi aprovada por unanimidade.

Após a votação da primeira proposta, às 11h53m, a Profa. Dra. Yuriko saiu da reunião.

Proposta 2. Indicar apoio à manutenção do atual formato de comissão de Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Colocada em votação, a Proposta 2 foi aprovada com uma abstenção.

Proposta 3. Indicar o entendimento de que as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2, conjuntamente, devam refletir em uma monografia de conclusão de curso.

Colocada em votação, a Proposta 3 foi aprovada por unanimidade.

Pelo avançado da hora as discussões foram encerradas e o assunto voltará a ser pautado em reunião futura; o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h54min.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Rodrigues, Presidente do NDE**, em 29/09/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuriko Yamamoto Baldin, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Fogo, Docente**, em 29/09/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2021, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0494366** e o código CRC **248055BF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017356/2021-53

SEI nº 0494366

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019